

EDITAL 46/2025 – Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Iniciação à Pesquisa e Extensão

Divulga a Abertura do Processo Seletivo para **Estágio Voluntário** nos Laboratórios das Engenharias.

A Pró-Reitora de Pós-Graduação, Iniciação à Pesquisa e Extensão do Centro Universitário Campo Real, no uso de suas atribuições legais, torna público as inscrições para Estágio Voluntário, **não remunerado**, nos Laboratórios das Engenharias, dos cursos de **Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica** no período de 28/07/2025 a 31/07/2025.

1. DAS VAGAS:

- 1.1. Curso de Engenharia Civil: 10 (dez)
- 1.2. Curso de Engenharia Elétrica: 10 (dez)
- 1.3. Curso de Engenharia Mecânica: 10 (dez)

2. PROFESSOR SUPERVISOR:

- 2.1. **Engenharia Civil:** Bárbara Pergher Dala Costa
- 2.2. **Engenharia Elétrica:** Rafaela Aparecida Grossko
- 2.3. **Engenharia Mecânica:** Jessica Hipolito de Vasconcelos

3. PRÉ-REQUISITO DOS CANDIDATO:

- a. O candidato deverá ser aluno **regular** do **10º período** dos cursos de **Engenharia Civil, Engenharia Elétrica** ou **Engenharia Mecânica** do Centro Universitário Campo Real;
- b. Ter disponibilidade mínima de **15** (quinze) horas semanais;

c. Estar cursando no 2º semestre de 2025 todas as disciplinas pendentes como dependência ou adaptação.

4. DO PRAZO DA VIGÊNCIA

A vigência do estágio será no período de **06/08/2025** a **28/11/2025**.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. **Local:** A inscrição deve ser feita exclusivamente pelo link:

<https://forms.gle/dqLk1j9qMMDNNpwF9>;

5.2. **Período de Inscrições:** 28/07/2025 a 31/07/2025 até as **22h**

5.3. **Requisitos exigidos para inscrição:** Não serão admitidas as inscrições de alunos **não regularmente** matriculados e/ou com documentação pendente junto à Secretaria Acadêmica.

6. SELEÇÃO, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

Os candidatos serão avaliados com base em critérios específicos, listados abaixo em ordem de relevância. Esses critérios serão aplicados tanto para a seleção inicial quanto para a classificação final, caso o número de inscritos supere o número de vagas para cada laboratório.

- 6.1. O processo de seleção iniciará pela análise de NOTAS nas disciplinas de já cursadas até junho de 2025. A média aritmética simples das notas que constam no histórico escolar do candidato será o valor pontuado pelo participante nesta primeira fase.
- 6.2. Será verificada a quantidade de disciplinas pendentes (dependências) que o candidato possui do 1º período até o 8º período, conforme o status do segundo semestre de 2025. Quanto menor for o número de pendências, melhor será a classificação.
- 6.3. Os candidatos classificados na primeira fase de seleção participarão de entrevista presencial, que será marcada individualmente por contato via Whatsapp informado durante o processo de inscrição. A entrevista

pontuará um máximo de 10 pontos, que farão média simples com a nota da primeira fase para classificação final. As entrevistas ocorrerão no período noturno, no dia 04 de agosto de 2025.

6.3.1. A entrevista constituirá de 5 perguntas sobre as principais normas de utilização dos laboratórios da IES e em relação ao processo de ensino e aprendizagem. A nota final desta fase, se dará por meio do desempenho do candidato em relação aos questionamentos realizados pelo professor coordenador do curso e pelas respostas apresentadas.

6.4. A relação de candidatos em ordem alfabética no processo seletivo será divulgada até o dia 05/08/2025, em edital próprio no site do Centro Universitário Campo Real (<https://guarapuava.camporeal.edu.br>).

6.5. Em caso de empate na nota obtida, o desempate utilizado será feito a partir de avaliação de currículo. Será utilizado como critério a média final do aluno na disciplina PEX.

6.6. O início das atividades será no dia 06/08/2025.

6.7. Será motivo desclassificatório o descumprimento de qualquer item deste edital.

7. DA CARGA HORÁRIA

O(s) aluno(s) selecionado(s) que cumprir(em) com regularidade todos os deveres, planejamento e atividades, internas e externas, trabalhos e relatórios estabelecidos para o Estágio, **totalizando 360 horas aulas para os cursos Engenharia Civil, Engenharia Elétrica ou Engenharia Mecânica**, não se computando para fins de integralização do Currículo Pleno do Curso qualquer carga horária excedente, e apresentar um **relatório ao final** do período do Estágio, discriminando as atividades realizadas e horas cumpridas, com a devida **aprovação do Supervisor de Estágio**, obterá **aprovação** da disciplina Estágio Supervisionado do seu respectivo curso, conforme regimento específico.

Guarapuava, 24 de julho de 2025.



CENTRO UNIVERSITÁRIO

CAMPO REAL


Prof. Moana Rodrigues França

**Pró-Reitora de Pós-graduação, Iniciação à Pesquisa e
Extensão**

